

# TABELA DE TARIFAS PF

TABELA DE TARIFAS PESSOA NATURAL		Divulgada em: 01/09/2023 • Vigência a partir de: 02/10/2023 • Tarifas relacionadas a Cartões: 16/10/2023		
PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS				
LISTA DE SERVIÇOS		CANAIS DE ENTREGA		VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>1 CADASTRO</b>				
1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	30,00
<b>2 CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
2.1	<b>Cartão</b>			
	2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito		2ª via-CARTÃO DÉBITO	16,00
	2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança		2ª via- CARTÃO POUPANÇA	16,00
2.2	<b>Cheque</b>			
	2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)		EXCLUSÃO CCF	51,00
	2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	25,00
	2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque		FOLHA CHEQUE	2,00
	2.2.4 Cheque Administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	28,50
	2.2.5 Cheque visado		CHEQUE VISADO	Serviço não Disponível
2.3	<b>Saques</b>			
	2.3.1 Saque de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUE pessoal	3,00
		Terminal de autoatendimento	SAQUE terminal	2,20
		Correspondente no País	SAQUE correspondente	4,00
2.4	<b>Depósitos</b>			
	2.4.1 Depósito identificado		DEPOSITO identificado	3,50
2.5	<b>Consulta</b>			
	2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO mês(P)	5,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO mês(E)	2,80
		Correspondente no País	EXTRATO mês(C)	2,50
	2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO movimento(P)	5,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO movimento(E)	2,60
		Correspondente no País	EXTRATO movimento(C)	2,50
	2.5.3 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	7,00
<b>3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>				
3.1	<b>Transferência por meio de DOC</b>	Presencial ou pessoal	DOC pessoal	19,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC eletrônico	9,50
		Internet	DOC internet	9,50
3.2	<b>Transferência por meio de TED</b>	Presencial ou pessoal	TED pessoal	19,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED eletrônico	9,50
		Internet	TED internet	9,50
3.3	<b>Transferência agendada por meio de DOC/TED</b>	Presencial ou pessoal	DOC/TED agendado(P)	19,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED agendado(E)	9,50
		Internet	DOC/TED agendado(I)	9,50
3.4	<b>Transferência entre contas na própria instituição</b>	Presencial ou pessoal	TRANSF. RECURSOS(P)	7,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF. RECURSOS(E/I)	2,00
3.5	<b>Ordem de Pagamento</b>		ORDEM PAGAMENTO	Serviço não Disponível
<b>4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>				
4.1	<b>Concessão de adiantamento a depositante</b>		ADIANT. DEPOSITANTE	100,00
<b>5 CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO</b>				
5.1	<b>Anuidade - cartão básico</b>	Nacional	ANUIDADE Nacional	225,00
		Internacional	ANUIDADE Int.	225,00
5.2	<b>Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito</b>		2ª via-CARTÃO CRÉDITO	60,00
5.3	<b>Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie (rede compartilhada)</b>	No País	RETIRADA-País	10,00
		No exterior	RETIRADA-exterior	18,00
5.4	<b>Pagamento de contas utilizando a função crédito</b>		PAGAMENTO CONTAS	Serviço não Disponível
5.5	<b>Avaliação emergencial de crédito</b>		AVALEMERG.CRÉDITO	30,00

# TABELA DE TARIFAS PF

SERVIÇOS ESPECIAIS E DIFERENCIADOS			
	PRODUTOS E SERVIÇOS - PERIODICIDADE	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)
CARTÃO	SICOBCARD CABAL CLÁSSICO / anuidade	Cartão	250,00
	SICOBCARD CABAL ESSENCIAL / anuidade	Cartão	120,00
	SICOBCARD CABAL GOLD / anuidade	Cartão	350,00
	SICOBCARD MASTERCARD CLÁSSICO / anuidade	Cartão	250,00
	SICOBCARD MASTERCARD GOLD / anuidade	Cartão	350,00
	SICOBCARD MASTERCARD PLATINUM / anuidade	Cartão	500,00
	SICOBCARD MASTERCARD BLACK / anuidade	Cartão	1.100,00
	SICOBCARD MASTERCARD BLACK MERIT / anuidade	Cartão	1.550,00
	SICOBCARD VISA CLASSIC - anuidade	Cartão	250,00
	SICOBCARD VISA GOLD - anuidade	Cartão	350,00
	SICOBCARD VISA PLATINUM - anuidade	Cartão	500,00
	SICOBCARD MASTERCARD VOOZ - anuidade	Cartão	120,00
	SICOBCARD VISA VOOZ - anuidade	Cartão	120,00
	SICOBCARD VISA INFINITE - anuidade	Cartão	1.100,00
COBRANÇA	Alteração de dados em título registrado (prorrogação e outras)	Alteração	7,50
	Baixa de título	Título	7,50
	Emissão de 2ª via de bloqueto de cobrança	Título	6,30
	Entrada via borderô ou listagem de títulos, manual na Cooperativa	Título	10,00
	Entrada via meio eletrônico/magnético	Título	8,00
	Impressão ou pré-impressão / bloqueto de 3 ou 4 vias	Título	2,30
	Liquidação de título (Inclusive via PIX/Boleto Híbrido)	Título	9,00
	Manutenção de título vencido - mensal, por período de 30 dias após o vencimento	Título	7,50
	Postagem	Título	2,50
	Protesto de título (carta de anuência para cancelamento)	Carta	20,00
	Protesto de título (envio para cartório)	Título	9,50
	Protesto de título (sustação de protesto)	Título	9,50
	Relação de títulos vincendos ou vencidos	Folha	5,30
Transferência de carteira	Título	4,00	
CUSTÓDIA E DESCONTO DE CHEQUES	Cheques acolhidos - a partir do 1º	Cheque	0,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Aditamento de contratos	Evento	100,00
	Avaliação de bens recebidos em garantia	Evento	250,00
	Reavaliação de bens recebidos em garantia	Evento	250,00
	Substituição de bens recebidos em garantia	Evento	250,00
	Tarifa de estudo de operações rurais	Evento	0,5% s/ valor operação
OUTROS PRODUTOS / SERVIÇOS	Abono de assinatura	Abono	5,00
	Fornecimento de atestado	Atestado	100,00
	Fornecimento de Certificado	Certificado	100,00
	Fornecimento de declaração	Declaração	100,00
	Fornecimento de extrato diferenciado	Extrato	8,00
	Cópia ou 2ª vias de documentos	Cópia	5,00
	Coleta e entrega em domicílio ou outro local	Evento	10,00

# TABELA DE TARIFAS PF

OPERAÇÃO DE CÂMBIO			
<b>6.1</b>	<b>OPERAÇÃO DE CÂMBIO IMPORTAÇÃO / EXPORTAÇÃO</b>		
	6.1.1 Contratação de Contrato de Câmbio – Export./Import./Financeiro (via mesa de câmbio)	TARIFA OPERAÇÃO DE CÂMBIO	110,00
	6.1.2 Alteração/Cancelamento/Baixa/Prorrogação		80,00
	6.1.3 Outras Despesas de mensageria Swift		35,00
<b>6.2</b>	<b>OPERAÇÃO DE CÂMBIO COBRANÇA DOCUMENTÁRIA - IMPORTAÇÃO/ EXPORTAÇÃO</b>		
	6.2.1 Registro de Cobrança	TARIFA COBRANÇA DOCUMENTÁRIA	130,00
	6.2.2 Alteração / Emenda	ALTERAÇÃO CONTRATO DE CÂMBIO	80,00
	6.2.3 Outras Despesas de mensageria Swift	OUTRAS DESPESAS	35,00
<b>6.3</b>	<b>OPERAÇÃO DE CÂMBIO CARTA DE CRÉDITO EXPORTAÇÃO (RECEBIMENTO)</b>		
	6.3.1 Aviso de L/C/Registro	TARIFA AVISO LC /REGISTRO	130,00
	6.3.2 Alteração/Emenda	ALTERAÇÃO CONTRATO DE CÂMBIO	80,00
	6.3.3 Manuseio dos documentos de L/C	MANUSEIO DE DOCUMENTOS L/C	160,00
<b>6.4</b>	<b>OPERAÇÃO DE CÂMBIO CARTA DE CRÉDITO IMPORTAÇÃO (ENVIO)</b>		
	6.4.1 Aviso de L/C/Registro	TARIFA -AVISO LC /REGISTRO	260,00
	6.4.2 Emenda	DESPESA EMENDA	260,00
	6.4.3 Manuseio dos documentos de L/C	MANUSEIO DE DOCUMENTOS L/C	160,00
<b>6.5</b>	<b>OPERAÇÃO DE CÂMBIO ACC, ACE, FINIMP E TRAVA DE EXPORTAÇÃO</b>		
	6.5.1 Edição de Contrato	TARIFA EDIÇÃO DE CONTRATO	260,00
	6.5.2 Alteração de Contrato	TARIFAALTERAÇÃO DE CONTRATO	260,00
	6.5.3 Cancelamento	TARIFA CANCELAMENTO	260,00
<b>6.6</b>	<b>SML</b>		
	6.6.1 Edição de Contrato	TARIFA EDIÇÃO DE CONTRATO	160,00
	6.6.2 Alteração de Contrato	TARIFAALTERAÇÃO DE CONTRATO	160,00
	6.6.3 Cancelamento	TARIFA CANCELAMENTO	160,00
<b>6.7</b>	<b>TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL (WESTER UNION)</b>		
	6.7.1 Envio de Dinheiro		50,00

• ( P ) Pessoal; ( E ) Eletrônico Terminal de Autoatendimento; ( C ) Correspondente no País; ( I ) Internet.
• Valores máximo cobrados pelo Sicoob Unicoob, observadas as Resoluções de Banco Central do Brasil.
• Os valores de tarifa da presente tabela foram estabelecidos pela própria cooperativa.

Pessoa Natural - Serviços Essenciais / Isentos		Quantidade
1	Fornecimento de cartão com função débito - 1ª via.	1
2	Fornecimento de 2ª via cartão débito exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa.	1
3	Saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento.	4 por mês
4	Transferência de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.	2 por mês
5	Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento.	2 por mês
6	Consultas mediante utilização da internet.	Ilimitada
7	Fornecimento de extrato anual de tarifas - art. 19 da Resolução 3.919 - CMN.	1 por ano
8	Compensação de cheques.	Ilimitada
9	Fornecimento de folhas de cheques, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a legislação.	10 por mês
10	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam exclusivamente meios eletrônicos.	Ilimitada

Conforme Resolução nº 3.919 - CMN, de 25.11.2010 os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada.

# TABELA DE TARIFAS PF

CÓD.	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operações de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2.1.1	2ª via-CARTÃO DEBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3.1	SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	SAQUE correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4.1	DEPOSITO identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
2.5.1	EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATO mês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2	EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATO movimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2	TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3	DOC/TED agendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC/TED agendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC/TED agendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	TRANSF.RECURSOS(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	TRANSF.RECURSOS(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5	ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
4.1	ADIANTE DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.1	ANUIDADE Nacional	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	ANUIDADE Int.	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada
5.2	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3	RETIRADA-País	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	RETIRADA-exterior	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4	PAGAMENTO CONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5	AVAL.EMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.